



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE

EQSW 103/104, Bloco “D”, Complexo Administrativo - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350

Telefone: (61) 2028-9055/9394

DECLARAÇÃO

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Reconhece o Programa de Manejo Populacional de Tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*)

O DIRETOR DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, designado pela Portaria nº 2.580 de 20 de junho de 2023, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2023, no uso das competências atribuídas pelo o Art. 156 do ANEXO I da Portaria nº 1.270, de 29 de dezembro de 2022, publicada em 30 de dezembro de 2022, combinado com o Art. 4º da Instrução Normativa nº 5/GABIN/ICMBIO, de 28 de junho de 2021, que estabelece os procedimentos para criação e implementação dos Programas de Manejo Populacional de Espécies Ameaçadas da Fauna Brasileira, e considerando o disposto no Processo ICMBio SEI nº 02061.000123/2023-56;

DECLARA:

Art. 1º. Reconhecer o Programa de Manejo Populacional de Tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*).

Parágrafo único. O Programa de Manejo Populacional terá como objetivo a realização do manejo populacional integrado de *Myrmecophaga tridactyla*, em toda a sua extensão de ocorrência, para compensar os efeitos das ameaças e restaurar as populações *in situ* através de reforços populacionais e reintroduções, a partir de indivíduos oriundos de instituições de manejo *ex situ*.

Art. 2º. O Programa de Manejo Populacional de Tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*) será acompanhado por grupo de especialistas composto por:

NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Ana Raquel Gomes Faria	Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil (AZAB) / Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB)	Coordenadora do Programa
Guilherme Guerra Neto	Zoobotânico Municipal de São José do Rio Preto	Representante instituições <i>ex situ</i>
Maria Fernanda Gondim	Zooparque Itatiba	Representante instituições <i>ex situ</i>

Marina Somenzari	Zoológico de São Paulo	Representante instituições <i>ex situ</i>
Arnaud Desbiez	Instituto de Conservação de Animais Silvestres – ICAS	Especialista em manejo <i>in situ</i>
Maira Prestes Margarido	Instituto Tamanduá	Especialista em reabilitação
Alessandra Bertassoni	Universidade Federal de Goiás (UFG)	Especialista na espécie
Filipe Reis	Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil (AZAB)	<i>Studbook keeper</i>
Neusa Arenhart	Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT)	Representante Órgão Estadual do Meio Ambiente
Juliana Magnino	Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais (IEF-MG)	Representante Órgão Estadual do Meio Ambiente
Raphael Estupinham Araújo	Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (Semil-SP)	Representante Órgão Estadual do Meio Ambiente
Bruna Almeida	Instituto de Pesquisa da Vida Silvestre (IPEVIS)	Especialista em reabilitação
Rafael Rossato	Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Primatas Brasileiros - CPB/ICMBio	Representante ICMBio
Rogério Zacariotti	Instituto Cuesta Selvagem	Especialista em manejo <i>in situ</i>

Parágrafo único. O Coordenador deverá encaminhar anualmente, a partir da data do presente ato, relatório de execução do Programa ao Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Primatas Brasileiros - CPB/ICMBio para avaliação.

Art. 3º. As organizações e pessoas envolvidas na execução do presente Programa deverão atender ao disposto da Instrução Normativa nº 5/GABIN/ICMBIO, de 28 de junho de 2021.

Art. 4º. O presente ato não implica nem gera responsabilidade por parte do ICMBio em custear as atividades do Programa.

MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcelino De Oliveira, Diretor(a)**, em 25/04/2025, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021317007** e o código CRC **ADD2B90E**.